



Decreto Legislativo nº 138/2017

Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Fernando Zambotti.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Joanopolense** ao Senhor **Fernando Zambotti**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de julho de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de julho de 2017.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa